

LEI N.º 507, DE 27 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a ratificação da alteração no contrato de Consórcio Público, aprovada na Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de março de 2014, para a inserção de novos entes da Federação que poderão integrar o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB zona da mata.

O povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovam a seguinte Proposição de Lei:

Art. 1º - Fica RATIFICADO a Primeira Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 2º - Integram a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais,
aos 27 dias do mês de Maio de 2014

Luisburgo (MG) 27 Maio de 2014

José Carlos Pereira
Prefeito Municipal